



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Memorando nº 08/2021

Palmital, 25 de março de 2021.

JAIRO JOSÉ MENEZES

Departamento de Licitações

Câmara Municipal de Palmital – PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Venho através do presente, solicitar elaboração de termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes no **Contrato nº 003/2019**, do Processo Licitatório nº 03/2019, Pregão Presencial nº 01/2019, conforme requerido pela empresa MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI – EPP (doc. em anexo).

Outrossim, determino que, seja encaminhado o presente pedido à Assessoria Jurídica, para que elabore parecer acerca da realização do aditivo solicitado;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para efetivação do procedimento.

Atenciosamente.



ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



PROTOCOLO

Processo: 34 / 2021

Requerente: **MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI - EPP** CNPJ: 00.722.411/0001-90

Contato: **MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI - EPP -**

Assunto: **INFORMATIVO - Versão: 1**

Descrição: Aditivo no contrato Administrativo nº ~~003~~ 003/2019

Palmital, 25 de Março de 2021.

MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO
Requerente

01645165906, 25/03/2021 10:03:13



MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI -

EPP

CNPJ 00.722.411/0001-90

Rua Maximiliano Vicentin, 192 – centro CEP 85.270-000

Palmital – Paraná

Fone: (42)3657-1581

email: jsfrancoecialtda@hotmail.com

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Eu, MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO, brasileira, viúva, empresaria, inscrita no CPF nº 836.680.479-87 portadora do RG nº 1.049.845-7 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Moises Lupion nº 915, centro, Palmital- PR CEP 85.270-000, representante legal da empresa, MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI-EPP, com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentin, nº 192, centro, Palmital-PR, CEP 85270-000, e inscrita no CNPJ nº 00.722.411/0001-90. Venho através deste, de acordo com a Lei nº 8.666/93, REQUERER o aditivo no Contrato Administrativo nº 003/2019, referente a Pregão 01/2019, Procedimento Licitatório nº 03/2019 por reajuste de preços de combustível. Haja visto o aumento do combustível conforme mostra em anexo a nota Fiscal da última compra e nota Fiscal de compra com data anterior ao reajuste para comparação de valores.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Palmital-PR, 25 de Março de 2021.

MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO

CPF 836.680.479-87

RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 203427
		SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA R ALBERTO MINSKI VILA BELA GUARAPUAVA PR CEP: 85025-500 FONE : 2138912525	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 203427 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0333 3371 2200 8101 5500 3000 2034 2711 5876 9340 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO		CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4010081870	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA 4010650327	33.337.122/0081-01	141210060322371 20/03/2021 09:26:03-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MARIA AP NADOLNY FRANCO EIRELI EPP		00.722.411/0001-90	20/03/2021
ENDEREÇO R MAXIMILIANO VICENTIN	Nº 192	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DE ENT/SAÍDA 20/03/2021
MUNICÍPIO PALMITAL	CEP 85270-000	UF PR	HORA DE SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 4050107472	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

FATURA / DUPLICATA		NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
		001	22/03/2021	64.416,60			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		10.952,01	1.971,36	22.222,00	2.028,60	62.388,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.416,60	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL		0 - Remetente		ADZ3885	PR	80.174.840/0001-00
ENDEREÇO ROD BR-277 SN KM 579	MUNICÍPIO CASCADEL				UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4101032227
QUANTIDADE 15000	ESPÉCIE COMBUSTIVEL GRANEL	MARCA IPIRANGA	NÚMERO	PESO BRUTO 11.765,000		PESO LÍQUIDO 11.765,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
		10000300	ETANOL HIDRATADO COMB. MARCADO ONU1170 ETANOL ou Solucao de ETANOL, Classe Risco: 3, GE: II.	22071090	070	5655	LT	5000.00	3,5843	17.921,50	10.952,01	1.971,36		18,00	0,00
		111100	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	27101259	060	5655	LT	5000.00	5,0958	25.479,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		15190002	OD B S-500 ORIGINAL ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	27101921	060	5655	LT	5000.00	3,7975	18.987,50	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina- Base=4,8000 ICMS=1,3920, Diesel+Bio- Base=3,7500 ICMS=0,4500. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 24.000,00 ICMS R\$ 6.960,00 OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 18.750,00 ICMS R\$ 2.250,00. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 0557/2021(ALCO). 0542/2021(GASC), 0555/2021(500B). Preço p/ ICMS Retido (em Reais): ETANOL H MAR-4.444. ICMSST Antecipado na forma do Regime Especial No 4534/2011. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. REGIME ESPECIAL VALE PEDAGIO CERTIFICADO 00462/2006 ANTT EMISSAO PERIODICA DE CTRC ART 195 DEC 5141/01 AUT 056/2007 DE 29/05/07 Lacres: 487459 487460 487461 487462 487463 487464 487465 487466 487467 Total de Amostras-Testemunha: 3 (20009970, 20009971, 20009972).	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 197812
		SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA		DANFE	
R ALBERTO MINSKI		Documento Auxiliar da	
VILA BELA		Nota Fiscal Eletrônica	
	GUARAPUAVA PR	0 - ENTRADA	1
CEP: 85025-500		1 - SAÍDA	
FONE: 2138912525		Nº 197812	
		SÉRIE 3	
		FOLHA 1 / 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO			
VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
4010081870	4010650327	33.337.122/0081-01	141200136809125 29/07/2020 07:19:26-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CHAVE DE ACESSO		DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		4120 0733 3371 2200 8101 5500 3000 1978 1218 4215 9205		29/07/2020
MARIA AP NADOLNY FRANCO EIRELI EPP				DATA DE ENT/SAÍDA
ENDEREÇO		Nº		29/07/2020
R MAXIMILIANO VICENTIN		00.722.411/0001-90		HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO	CEP	BAIRRO/DISTRITO		
PALMITAL	85270-000	CENTRO		
	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	2991354062	PR	4050107472	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL				
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICÍPIO		UF		FONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL				
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICÍPIO		UF		FONE/FAX

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	30/07/2020	53.376,70						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		53.495,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		53.495,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	IDENTIFICADOR DO VAGÃO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - Remetente			AXJ6764	PR	81.718.751/0001-40
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R GUSTAVO KABITSCHKE 628		COLOMBO				PR	1030331369
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
15000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA			11.425,000	11.425,000	

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA
11110000	GASOLINA ORIGINAL C	27101259	060	5655	LT	10000.00	3.8655	38.655,00	0,00	0,00		ICMS IPI
15190002	OD B S-500 ORIGINAL	27101921	060	5655	LT	5000.00	2.9680	14.840,00	0,00	0,00		0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina- Base=3,8600 ICMS=1,1194, Diesel+Bio- Base=2,8900 ICMS=0,3468. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 38.600,00 ICMS R\$ 11.194,00 OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 14.450,00 ICMS R\$ 1.734,00. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescimo de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 0316/2020(GASC), 0329/2020(500B). It.2: ONU 1202 GASOLEO, ou OLEO DIESEL, ou OLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE. Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: III. It.1: ONU 3475-GASOLINA COMUM C/ GASOLINA DT CLEAN/ GASOLINA PREMIUM C/ GASOLINA ORIGINAL COMUM C/ GASOLINA ORIGINAL PREMIUM C/ GASOLINA OCTAPRO C, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: II. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Lacres: 458884 458885 458886 458887 458888 458889 458890 458891 458892 Total de Amostras-Testemunha: 3 (20005804, 20005805, 20005806).	



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Parecer Jurídico nº 013/2021

ASSESSORIA JURÍDICA

Assunto: Parecer - Aditivo Contratual ao Contrato nº 003/2019

Interessado: Câmara Municipal de Palmital/PR.

Objeto: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Combustível nº 003/2019, o qual derivou do Procedimento de Licitação nº 001/2019 e têm por seu objetivo o fornecimento de combustível **tipo gasolina comum para os veículos que integram a frota própria da Câmara Municipal de Palmital.**

O presente expediente se reporta ao pedido endereçado através de comunicado da contratada, em cujo expediente noticia que o Órgão Oficial Federal (Petrobrás) reduziu os preços do

s combustíveis mediante autorização do Governo Federal, combustível do tipo gasolina comum, sendo que tal redução significativa promove um desequilíbrio econômico financeiro no contrato de fornecimento de combustível até o presente momento vigente, para o que a contratada informa que passará a praticar o preço de **R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos)** para o fornecimento do combustível, uma vez que o aumento praticado a nível nacional no ano de 2021 impõe a revisão dos valores inicialmente contratados.

Da análise procedida no conteúdo do pedido formal endereçado pela contratada constata-se que o pleito encontra amparo no disposto no Contrato de Fornecimento de Combustível nº 003/2019, cujo texto faz expressa previsão quanto à hipótese de recomposição de valores para maior ou para menor, desde que tais circunstâncias derivem do aval governamental através da Agência Oficial, no caso presente, a Empresa Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás).

De fato, é evidente que desde a data em que foi celebrado o contrato advieram novas alterações quanto ao preço do objeto contratual diante da política adotada pela Petrobrás que possui autorização governamental para promover o reajuste e redução nos preços dos combustíveis em cotejo com a constante variação do preço do barril de petróleo no mercado internacional, o que é feito em cotejo com a cotação da moeda americana, o que faz com que O novo modelo de ajuste de preço promova alterações diárias na busca de manter a competitividade frente às variações

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

no mercado internacional.

Do contrato vigente é possível aferir que a Câmara Municipal de Palmital adquiriu por meio de licitação o total de 4.000 (quatro mil) litros de combustível e desde o período da sua vigência até a presente data verifica-se que não foi ultrapassado o prazo previsto no art. 57 da Lei 8.666/93, ou seja, o prazo de 60 (sessenta) meses, **além do que existe a necessidade de manter o equilíbrio econômico financeiro contratual por força de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado conforme previsto na alínea "d", inc. II do art. 65 do mesmo diploma legal.**

Assim, considerando o possível interesse e a conveniência em prol do interesse público, opina-se pela **possibilidade jurídica da celebração do Termo Aditivo**, com a recomendação de que o reajuste a ser atribuído ao contrato deve seguir os índices oficiais, incidentes sobre os valores praticados.

É o que me compete analisar,

Assim, salvo melhor juízo, este é, o parecer que submeto á elevada apreciação.

Palmital, 31 de março de 2021.

Fábio Leal de Souza
FABIO LEAL DE SOUZA
OAB/PR 46.794



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 03/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro – contrato de fornecimento de combustível, oriundo da Licitação Pregão Presencial nº 01/2019.

Pelo Presente, a **Câmara Municipal de Palmital**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 77.778.660./0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, nº1035, Centro, nesta cidade, representada por seu Presidente, **Vereador Antonio Machado de Jesus Filho**, (contratante) e **Maria Aparecida Nadolny Franco Eireli- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.722.411/0001-90, neste ato representada por sua sócia-proprietária, **Maria Aparecida Nadolny Franco** (Contratada), já qualificados no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 01/2019, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65, inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor para aquisição de combustível Gasolina Tipo Comum, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto, do Contrato Administrativo nº 003/2019, oriundo da Licitação Pregão nº 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina Tipo Comum valor unitário – R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

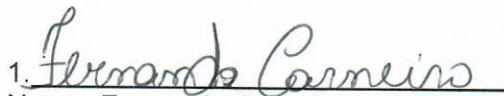
E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

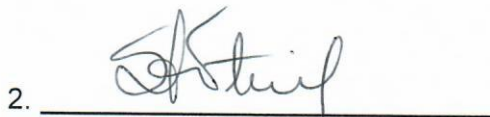
Palmital, 31 de março de 2021.


ANTONIO MACHADO DE JESUS
FILHO
Presidente


MARIA APARECIDA
NADOLNY FRANCO
Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Fernando Carneiro
CPF: 033.183.489-88

2. 
Nome: Sirley Terezinha Visentin
CPF: 016.451.659-06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº 1.124/2019

Edição Nº 132

Ano 2021

31/Março/2021

Página 01

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 03/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro – contrato de fornecimento de combustível, oriundo da Licitação Pregão Presencial nº 01/2019.

Pelo Presente, a **Câmara Municipal de Palmital**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 77.778.660/0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1035, Centro, nesta cidade, representada por seu Presidente, **Vereador Antonio Machado de Jesus Filho**, (contratante) e **Maria Aparecida Nadolny Franco Eireli-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.722.411/0001-90, neste ato representada por sua sócia-proprietária, **Maria Aparecida Nadolny Franco** (Contratada), já qualificados no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 01/2019, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65, inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor para aquisição de combustível Gasolina Tipo Comum, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto, do Contrato Administrativo nº 003/2019, oriundo da Licitação Pregão nº 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Gasolina Tipo Comum valor unitário – R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

<http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/index>

Câmara Municipal de Palmital/PR.

CNPJ 77.778.660/0001-22

Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e
Lei Municipal nº 1.124/2019

Edição Nº 132

Ano 2021

31/Março/2021

Página 02

E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Palmital, 31 de março de 2021.

**ANTONIO MACHADO DE JESUS
FILHO**
Presidente

**MARIA APARECIDA
NADOLNY FRANCO**
Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Fernando Carneiro
CPF: 033.183.489-88

2. _____
Nome: Sirley Terezinha Visentin
CPF: 016.451.659-06

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



ANTONIO MACHADO
DE JESUS FILHO
592.758.209-53

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 31/03/2021